

Tabela de Honorários para Prestação de Serviços de Enfermagem

ATIVIDADES	AÇÕES DESENVOLVIDAS	QUADRO	VALOR ATUAL
ADMINISTRATIVAS	1. Consultoria	I	
	2. Assessoria	I	Livre
	3. Auditoria	I	manifestação
	4. Planejamento	I	entre as partes
	5. Supervisão	I	a partir de R\$ 102,97
DIDÁTICAS	1. Ensino para Pesquisa		
	1.1. Em Serviços (Instituições de Saúde)	I	R\$ 102,97 /h
	1.2. Na comunidade	I	R\$ 102,97 /h
	1.3. Em instituições de ensino		
	* Nível Médio	I	R\$ 77,55/h
	* Nível Universitário	I	R\$ 102,97/h
	* Nível Graduação		
	- Especialização	I	R\$ 102,97/h
	- Mestrado	I	R\$ 129,69 /h
	- Doutorado	I	R\$ 155,10 /h
ASSISTÊNCIA	1.4. Empresas	I	R\$ 155,10 /h
	1. Atendimento às necessidades de higiene e conforto		
	1.1. Preparo de leito ocupado	I II III	R\$ 7,63
	1.2. Preparo de leito desocupado	I II III	R\$ 5,09
	1.3. Colocação e/ou retirada de colchão d' água ou ar	I II III	R\$ 7,63
	1.4. Banho no leito	I II III	R\$ 12,94
	1.5. Banho de aspersão	I II III	R\$ 5,31
	1.6. Banho de RN	I II III	R\$ 25,88
	1.7. Higiene oral com ou sem prótese	I II III	R\$ 7,63
	1.8. Tricotomia facial / axilar / abdominal torácica e de MMSS e MMII	I II III	R\$ 7,63
	1.9. Higiene do couro cabeludo	I II III	R\$ 5,09
	1.10. Tricotomia do couro cabeludo	I II III	R\$ 10,17
	1.11. Higiene íntima	I II III	R\$ 7,63
	1.12. Tricotomia perineal / nádega e ânus	I II III	R\$ 25,88
	1.13. Preparo da pele para cirurgias	I II III	R\$ 5,09
	1.14. Cuidados com as mãos e unhas	I II III	R\$ 7,63
	1.15. Cuidados com os pés e unhas	I II III	R\$ 10,17
	1.16. Cuidados com escabiose	I II III	R\$ 10,17
	1.17. Cuidados com pediculose	I II III	R\$ 12,94
	1.18. Cuidados na prevenção de escaras de decúbito (pele / articulação)	I II III	R\$ 10,17
	1.19. Cuidados integrais de higiene e conforto a pacientes acamados parcialmente dependentes	I II III	R\$ 41,19
	1.20. Cuidados integrais de higiene e conforto a pacientes acamados totalmente dependentes	I II III	R\$ 77,55
	2. Atendimento às necessidades de oxigenação		
	2.1. Verificação da respiração / pulsos e pressão sanguínea	I II III	R\$ 25,96
	2.2. Verificação da pressão sanguínea	I II III	R\$ 15,50
	2.3. Aspiração do trato respiratório com observação das características das secreções e ausculta	I II III	R\$ 30,98
	2.4. Drenagem postural sem percussão e ausculta	I II III	R\$ 10,17
	2.5. Instalação de cuidados gerais com sistema de liberação de oxigênio	I II III	R\$ 10,17

	(cateter nasal / máscara / aparelho de fluxo elevado)		
	2.6. Cuidado com a traqueostomia	I II III	R\$ 15,50
	2.7. Cuidados gerais e montagens de respirador artificial	I II III	R\$ 30,98
	2.8. Cuidado com a nebulização	I II III	R\$ 5,09
	3. Atendimento às necessidades nutricionais e hídricas		
	3.1. Alimentação oral de pacientes parcialmente dependentes	I II III	R\$ 5,09
	3.2. Alimentação oral de pacientes totalmente dependentes	I II III	R\$ 10,17
	3.3. Alimentação por gastronomia / mamadeira e sonda nasojejunal	I II III	R\$ 20,34
	3.4. Inserção e remoção de sonda nasogástrica para alimentação	I II III	R\$ 20,34
	3.5. Inserção e remoção de sonda nasojejunal ou nasoentérica para alimentação	I	R\$ 30,98
	3.6. Aspiração nasogástrica	I II III	R\$ 5,09
	3.7. Instalação, controle e cuidados gerais com nutrição parental	I II III	R\$ 20,34
ASSISTÊNCIA	3.8. Controle de ingestas	I II III	R\$ 5,09
	4. Atendimento às necessidades de eliminação		
	4.1. Inserção e remoção de sonda nasogástrica para drenagem	I II III	R\$ 25,88
	4.2. Lavado gástrico	I II III	R\$ 10,17
	4.3. Inserção de sonda vesical de alívio ou demora	I II III	R\$ 25,88
	4.4. Inserção de sonda retal	I II III	R\$ 10,17
	4.5. Instalação e troca de dispositivos urinários externos	I II III	R\$ 10,17
	4.6. Irrigação de sonda vertical e bexiga (sistema aberto / fechado)	I II III	R\$ 25,88
	4.7. Instilação vesical	I II III	R\$ 10,17
	4.8. Enteróclise (lavagem intestinal) VR e outros	I II III	R\$ 15,50
	4.9. Outros enemas (de retenção/carminativos/de fluxo/com medicação)	I II III	R\$ 15,50
	4.10. Remoção manual de fezes (fecaloma)	I	R\$ 24,64
	4.11. Troca de colostomia e jejunostomia	I II III	R\$ 10,17
	4.12. Utilização de medidas não invasivas para estimular a eliminação de urina e fecal	I II III	R\$ 5,09
	4.13. Controle de excretas	I II III	R\$ 5,09
	4.14. Cuidados gerais com conjuntos de drenagem/sistema de um ou três frascos (manutenção e troca)	I II	R\$ 5,79
	5. Atendimento às necessidades de regulação		
	5.1. Térmica		
	5.1.1. Verificação de temperatura (axilar/oral/retal/vaginal)	I II III	R\$ 5,09
	5.1.2. Aplicação de calor seco e calor úmido	I II III	R\$ 5,09
	5.1.3. Aplicação de frio seco e frio úmido	I II III	R\$ 5,09
	5.2. Hormonal		
	5.2.1. Controle de sinais e sintomas de hipo hiperglicemia	I II III	R\$ 5,09
	5.2.2. Realização de teste de glicosúria	I II III	R\$ 10,17
	5.2.3. Realização de glicemia (teste)	I II III	R\$ 10,17
	5.3. Neurológica		
	5.3.1. Controle do nível de consciência (Escala de Glasgow)	I II III	R\$ 5,09
	5.3.2. Controle de pupilas	I II III	R\$ 5,09
	5.3.3. Cuidados básicos em situação de convulsão	I II III	R\$ 5,09
	5.4. Hidreletrolítica		
	5.4.1. Balanço hídrico (controle de ingestas excretas)	I II III	R\$ 10,17
	5.4.2. Diálise peritoneal	I	R\$ 51,53 (SeS)
	5.4.3. Hemodiálise	I	R\$ 51,53 (SeS)

ASSISTÊNCIA	5.4.4. Controle / Cuidade / orientação com CAPD	I	R\$ 51,53 (SeS)
	5.4.5. Verificação de dados antropométricos (altura/ peso/ perímetro cefálico abdominal / torácico)	I II III	R\$ 5,09
	5.4.6. Controle e cuidados com derivação ventricular externa	I	R\$ 15,50
	6. Atendimento às necessidades cutâneo-mucosas		
	6.1. No pós-operatório a pacientes conscientes	I II III	R\$ 4,75
	6.2. No pós-operatório a pacientes semiconscientes	I II III	R\$ 7,63
	6.3. No pós-operatório a pacientes inconscientes	I II III	R\$ 9,48
	6.4. Curativo limpo	I II III	R\$ 25,88
	6.5. Curativo infectado	I II III	R\$ 40,45
	6.6. Curativo e troca de bolsas em estomas	I II III	R\$ 30,98
	6.7. Curativo e troca de cânula de traqueostomia	I II III	R\$ 30,98
	6.8. Curativo em lesões sem solução de continuidade	I II III	R\$ 10,17
	6.9. Cuidados com escaras de decúbito	I II III	R\$ 25,88
	6.10. Aplicação de bandagens nas suas diversas aplicações	I II III	R\$ 15,50
	6.11. Retiradas de pontos	I II III	R\$ 32,36
	7. Atendimento às necessidades terapêuticas		
	7.1. Aplicação de material radioativo	I	R\$ 102,97
	7.2. Banho de leito ou aspersão / medicamento	I II III	R\$ 12,94
	7.3. Banho de assento	I II III	R\$ 10,17
	7.4. Embrocação vaginal	I II III	R\$ 15,50
	7.5. Coleta de material para exames laboratoriais		
	7.5.1. Sangue	I II III	R\$ 18,26
	7.5.2. Urina	I II III	R\$ 10,17
	7.5.3. Fezes	I II III	R\$ 15,50
	7.5.4. Secreções	I II III	R\$ 18,26
	7.6. Coleta de sangue arterial	I	R\$ 25,88
	7.7. Coleta de urina para urocultura	I II	R\$ 15,50
	7.8. Coleta de fezes para coprocultura	I II III	R\$ 15,50
	7.9. Instalação de PVC	I II III	R\$ 30,98
	7.10. Controle do PVC	I II	R\$ 32,36 /h
	7.11. Instalação de PAM	I	R\$ 30,98
	7.12. Controle de PAM	I	R\$ 32,36 /h
	7.13. Instalação de fluidoterapia	I	R\$ 13,67
	7.14. Instalação e cuidados com fluidoterapia	I	R\$ 4,83
	7.15. Instalação de quimioterápicos	I II III	R\$ 24,56
	7.16. Controle e cuidados com quimioterápicos	I	R\$ 14,23
	7.17. Cuidados gerais com hemoderivados	I	R\$ 28,44
	7.18. Punção venosa com dispositivo simples	I II	R\$ 14,23
	7.19. Punção venosa com dispositivo composto com mandril	I II III	R\$ 18,83
	7.20. Medicação tópica	I II III	R\$ 8,10
	7.21. Medicação endovenosa	I II III	R\$ 15,08
	7.22. Medicação IM-intradérmica e SC	I II III	R\$ 10,68
	7.23. Medicação sublingual, ocular, nasal e oral	I II III	R\$ 5,31
	7.24. Medicação retal e por sonda	I II III	R\$ 13,43
	7.25. Medicação vaginal	I II III	R\$ 13,43
	8. Atendimento às necessidades de locomoção/mobilidade/exercício		

ASSISTÊNCIA	8.1. Acompanhamento na deambulação / passeio	I II III	R\$ 46,47 /h
	8.2. Acompanhamento de pacientes na realização de exames	I II III	R\$ 23,58
	8.3. Acompanhamento de pacientes na transferência de instituições	I II III	R\$ 23,58
	8.4. Auxílio na deambulação	I II III	R\$ 6,92
	8.5. Movimentação ativa (auxílio)	I II III	R\$ 23,58
	8.6. Movimentação passiva	I II III	R\$ 46,48
	8.7. Mudança de decúbito	I II III	R\$ 10,68
	8.8. Posicionamento para exames	I II III	R\$ 4,75
	8.9. Assentar em cadeira / poltrona / ou beira do leito	I II III	R\$ 4,75
	8.10. Transporte em cadeira de rodas	I II III	R\$ 23,58
	8.11. Transporte em maca	I II III	R\$ 37,68
	9. Atendimento às necessidades de segurança física		
	9.1. Cuidados com pacientes sedados	I II III	R\$ 9,36 /h
	9.2. Realização e cuidados com a restrição de movimentos	I II III	R\$ 4,72 /h
	10. Cuidados com o corpo após a morte		
	10.1. Realização de higiene, Tamponamento e vestuário	I II III	R\$ 142,37
	11. Vigilância e acompanhamento		
	11.1. No domicílio	I	R\$ 35,59 /h
		II	R\$ 18,83 /h
		III	R\$ 11,81 /h
	11.2. No ambiente hospitalar	I	R\$ 47,02 /h
		II	R\$ 32,36 /h
		III	R\$ 23,58 /h
	11.3. Em transporte no perímetro urbano	I	R\$ 53,16 /h
		II	R\$ 35,59 /h
		III	R\$ 29,60 /h
	11.4. Em viagens	I	R\$ 70,95 /h
		II	R\$ 47,02 /h
		III	R\$ 35,59 /h
	11.5. Em eventos	I	R\$ 47,02 /h
		II	R\$ 32,36 /h
		III	R\$ 23,58 /h
	12. Processo de Enfermagem		
	12.1. Consulta de enfermagem (histórico, exame físico e diagnóstico)	I	R\$ 94,08
	12.2. Prescrição de enfermagem	I	R\$ 46,48
	12.3. Evolução de enfermagem incluindo alterações da prescrição quando necessário	I	R\$ 46,48 /h
	13. Primeiros Socorros (contato para socorrista em operação veraneio)	I	R\$ 46,48 /h
	14. Visita Domiciliar	I	R\$ 94,08 /h
		II	R\$ 70,95 /h
		III	R\$ 47,02 /h

A execução dos procedimentos da Assistência de Enfermagem

inclui:

preparo do paciente, do material e do ambiente
orientação quanto aos procedimentos e suas aplicações;
observação e controle do paciente até o término do procedimento;
registro quanto à execução, reações e condutas adotadas.

Os valores indicados para a prestação de Serviços de Enfermagem **não incluem o custo do material necessário.**

OBSERVAÇÕES:

(1) Os valores indicados na presente Tabela resultaram de reajuste dos valores da Tabela de Honorários de Serviços de Enfermagem, anexa à Resolução COFEN Nº 301/2005, pela aplicação do índice do IPC-A (IBGE), período MAR/2010 a FEV/2012.

(2) Quadro I – Enfermeiro

Quadro II – Técnico de Enfermagem

Quadro III – Auxiliar de Enfermagem

(3) Os Técnicos de Enfermagem e os Auxiliares de Enfermagem somente poderão desempenhar qualquer atividade “em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde sob orientação e supervisão de Enfermeiro” (Art. 15 da Lei 7.498/1986 e Art. 15 do Decreto 94.406/1987).